

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 120/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada para aquisição de reagentes para realização de exames de Bioquímica com locação de equipamento para o Laboratório das Unidades de Saúde, conforme descrição dos serviços e exigências estabelecidas neste instrumento, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.904.728/0012-09, com sede na Avenida Radames Lo Sardo, nº 222, sala 01, Bairro do Uberaba, CEP 12.908-829, na cidade de Braganca Paulista, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 158/2020, oriundo do Processo nº 216/2020, firmado em **11.01.2021** mediante condições a seguir:

I – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 3.281,53 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, referente ao ressarcimento de peça Agulha de Amostra para Bioquímica para reposição no equipamento BS200E locado para processamento de exames de bioquímica na UBDS Vila Virgínia.

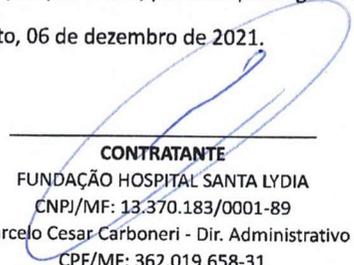
II - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a UBDS Vila Virgínia correrão por conta dos recursos oriundos do Convênio nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

III - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2021.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

MARCIA FLORINDA
GONCALVES
PACHECO:01558973818
Dados: 2021.12.07 10:36:56
-03'00"

CONTRATADO
VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.
CNPJ/MF: 00.904.728/0012-09
Márcia Florinda Gonçalves Pacheco
CPF/MF: 015.589.738-18

Testemunhas:



Nome: **Denerica E. H. de Siqueira**
CPF: **397.366-498-65**



Nome: **Luciano Guedes F. Calor**
CPF: **175.532.27803**